

# Boletim de Serviço

**Nº 53, de 07 dezembro de 2023**

**SETOR DE  
GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA  
HU-UFJF**

*Nº 53 quinta-feira, 07 de dezembro de 2023*

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF

**JOSE OTAVIO DO AMARAL CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF

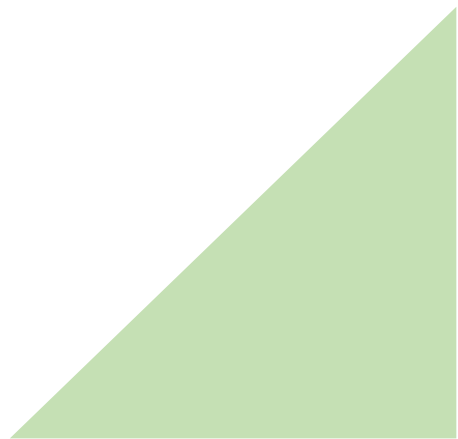
**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS</b> .....	<b>2</b>
Portaria-SEI nº 828 /2023 – de 04 de dezembro de 2023 .....	2
Portaria-SEI nº 829 /2023 – de 04 de dezembro de 2023 .....	2
<b>SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
Portaria-SEI nº 832 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	3
Portaria-SEI nº 833 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	3
Portaria-SEI nº 834 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 835 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 836 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 837 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 838 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	6
Portaria-SEI nº 839 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	6
Portaria-SEI nº 840 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	7
Portaria-SEI nº 841 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	7
Portaria-SEI nº 842 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	8
Portaria-SEI nº 843 /2023 – de 07 de dezembro de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 844 /2023 – de 07 de dezembro de 2023 .....	11
Portaria-SEI nº 846 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	13
Portaria-SEI nº 847 /2023 – de 07 de dezembro de 2023.....	13
<b>CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO</b> .....	<b>14</b>
Portaria-SEI nº 831 /2023 – de 06 de dezembro de 2023.....	14
<b>EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS</b> .....	<b>17</b>
Portaria-SEI nº 830 /2023 – de 05 de dezembro de 2023.....	17
<b>RETIFICAÇÃO</b> .....	<b>18</b>
Portaria-SEI nº 845 /2023 – de 07 de dezembro de 2023 .....	18

*Nº 53 quinta-feira, 07 de dezembro de 2023*



SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS DISCIPLINARES – TAC/IP/PAS

**Portaria-SEI nº 828 /2023 – de 04 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar a presente portaria que se refere ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no âmbito do processo de nº [23765.016157/2023-13](#) que trata de ajustamento de conduta de empregado em virtude de infração aos deveres constantes do Regulamento de Pessoal da Ebserh, ART. 37 – INCISO: XVI - conhecer e acatar as normas legais e regulamentares da EBSEH.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 829 /2023 – de 04 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar a presente portaria que se refere ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no âmbito do processo de nº [23765.016472/2023-32](#) que trata de ajustamento de conduta de empregado em virtude de infração aos deveres constantes do Regulamento de Pessoal da Ebserh, ART. 37 – INCISO: XVI - conhecer e acatar as normas legais e regulamentares da EBSEH.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 832 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar THALITA DE OLIVEIRA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2\*\*\*\*\*3, substituta do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### **Portaria-SEI nº 833 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GLEIBER LUCIO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 2\*\*\*\*\*9, substituto do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 834 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FABRICIA DELGADO FRANCO AMBROSIO, matrícula Siape nº 3\*\*\*\*\*0, substituta do cargo de *OUVIDOR* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 08 de janeiro a 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 835 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALINE MARQUES HONORATO LOPES DA SILVA, matrícula Siape nº 22\*\*\*85, substituta do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 836 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA ARETHUSA COSTA FROIS CANEDO, matrícula Siape nº 30\*\*\*81, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 27 de novembro a 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 837 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE SILVA CASTRO, matrícula Siape nº 31\*\*\*95, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 29 de setembro e no período de 02 de janeiro a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 838 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ERIKA MARIA HENRIQUES MONTEIRO, matrícula Siape nº2\*\*\*\*\*5, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DA GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 839 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IGOR ROSA MEURER, matrícula Siape nº2\*\*\*\*\*2, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DA GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 840 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RACHEL DELGADO DA SILVA, matrícula Siape nº 2\*\*\*\*\*9, substituta do cargo CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 04 de dezembro a 08 de dezembro de 2023 e de 11 de dezembro a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 841 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RACHEL DELGADO DA SILVA, matrícula Siape nº 2\*\*\*\*\*9, substituta do cargo CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 842 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE JOSE HAIDER, matrícula Siape nº 32\*\*\*71, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 5 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 843 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº **0022/2023** da UASG 155007, referente ao processo nº 23477.003053/2023-86, para Aquisição centralizada de medicamentos gerais e diversos com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh. Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras a serem acompanhadas pela equipe de fiscalização local estão informados no artigo 2º dessa portaria.

### GESTÃO LOCAL DA ATA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA LOCAL DA ATA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	23***84

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

**Art. 2º** Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras a serem acompanhadas pela equipe de fiscalização são:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
118/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001- 92	5	Baclofeno; 10 mg; comprimido - Apresentação: COMPRIMIDO - Massa:	1200
			21	Metilsulfato de neostigmina; 0,5 mg/mL; solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:1 mL	7000
119/2023	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001- 34	12	Folinato de cálcio (ácido folínico); 50 mg; pó para solução injetável - Apresentação: FRASCO- AMPOLA - Massa:	100
			13	Mesna (mercaptoetanossulfonato de sódio); 100 mg/mL; solução injetável - Apresentação: AMPOLA -	800

				Massa:4 mL	
120/2023	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	7	Cloridrato de flumazenil; 0,1 mg/mL; solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:5 mL	300
			15	Sugamadex sódico; 100 mg/mL; solução injetável - Apresentação: FRASCO-AMPOLA - Massa:2 mL	1000
121/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	8	Cloridrato de naloxona; 0,4 mg/mL; solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:1 mL	100
122/2023	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	3	Dipirona; 500 mg/mL; solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:2 mL	50000
			4	Sulfato de atropina; 0,25 mg/mL; solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:1 mL	8000
123/2023	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	18	Ivermectina; 6 mg; comprimido - Apresentação: COMPRIMIDO - Massa:	700
124/2023	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	26.921.908/0002-02	9	Cloridrato de protamina; 10 mg/mL (1000 UI/mL); solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:5 mL	100
125/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	22	Alopurinol; 100 mg; comprimido - Apresentação: COMPRIMIDO - Massa:	1000
126/2023	SANTISA LABORATÓRIO FARMACEUTICO S.A	04.099.395/0001-82	2	Furosemida; 10 mg/mL; solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:2 mL	11000

**Art. 3º** O Gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 4º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível.

**Art. 5º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

#### **Portaria-SEI nº 844 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do PR nº **0067/2023**, conforme processo SEI nº **23765.008693/2023-37**, cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalares, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)

**GESTÃO**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Aristóteles Aleluia Junior	***.069.016-**	30***89

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas, conforme determinado no caput deste artigo.

#### RECEBEDOR PROVISÓRIO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal	Rodrigo Martins Vilela	***.655.386-**	22***58

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

**Art. 2º** O Gestor e fiscal dessas Atas deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH ([http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index\\_ga.html](http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html)), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 846 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **FILIFE JOSE HAIDER**, matrícula Siape nº 32\*\*\*71, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02 de janeiro a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 847 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA DE SOUZA PEYROTON FERREIRA, matrícula Siape nº 30\*\*\*58, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 17 de janeiro a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO**

**Portaria-SEI nº 831 /2023 – de 06 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

**CONSIDERANDO** a [Norma Operacional de Controle Disciplinar Ebserh](#), que dispõe sobre o procedimento apuratório para aplicação da penalidade disciplinar, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/SUP/HU-UFJF, que prorroga o mandato dos membros da Comissão de Apuração de Responsabilidades Funcionais (**CARF**), publicada no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 8/2023](#);

**CONSIDERANDO** a seleção\_2023 realizada pelo Setor de Governança e Estratégia (**SEGOV**) para a composição de novos membros **CARF**, disponível na [página eletrônica CARF](#), resolve:

**Art. 1º.** Reestruturar a **Comissão de Apuração de Responsabilidades Funcionais (CARF)**, passando a ter a composição dos membros:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
AGUIDA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - SAÚDE MENTAL
ALEXANDRE COUCEIRO FREITAS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA APARECIDA DIAS	ENFERMEIRO
AMARILDO DE PAULA BATISTA	ENFERMEIRO
ANA CAROLINA AMARAL DE SÃO JOSÉ PERRONE	ENFERMEIRO
ANA LUIZA PICOLI PADILHA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
ANA LUIZA REIS DE FREITAS GENESIO	TECNICO EM SAUDE
ANA MARCELINA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANA PAULA ALVES SILVA SACRAMENTO	TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA

ANA PAULA AMANCIO RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANA PAULA SALINO DOS SANTOS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANDERSON SOUZA DA GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDREA NASCIMENTO GUARALDO	MEDICO
ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA	FARMACEUTICO
BEATRIZ GUIMARÃES DE SOUSA	CIRURGIAO DENTISTA
BENIGNA BADARO MARTINS	TECNICO EM SAUDE
BIANCA FIGUEIREDO BARCZEWSKI	MEDICO
CARLOS DE FREITAS LUIZ	ENFERMEIRO
CARLOS EDUARDO ROCHA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
CHRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
CHRISTIANY VITAL CASSIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM
CLÁUDIA DE OLIVEIRA ALVES	ENFERMEIRO
CONCEICAO APARECIDA PORTES	TECNICO EM ENFERMAGEM
DAGMAR FATIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DANIELA DE OLIVEIRA CAMILO	ENFERMEIRO
DÉBORA JANINE DA CUNHA PAULA	ENFERMEIRO
DIEGO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIVAL RIBEIRO NETTO DE REZENDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EDSON FRANCISCO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELIZABETH REZENDE RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE
FABRÍCIO HALFELD DE ALMEIDA SILVA	FARMACÊUTICO
FILIPPE JOSE HAIDER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FLAVIA DOS SANTOS CARVALHO ROMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GISELI DA SILVA REIS	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
GLAUCE PEREIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO
GRACIELA PAULA DO NASCIMENTO DUQUE	ENFERMEIRO
ILDA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - SAÚDE MENTAL
ISIS DO NASCIMENTO TEIXEIRA SILVEIRA	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA
JOICY DE ASSIS PEREIRA CURTY	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOSELITO DAMIAO DA SILVA	ENFERMEIRO
JULIANA BRIGIDA CAMPISSI	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANA MARIA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
KELLY DOS ANJOS MELO PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA
LARISSA NEGRÃO REBELO DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO
LAURA LAVORATO SOLDATI	FARMACEUTICO
LEILA ROSA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LIDIANE MAGALHAES PINTO MITUIASSU	ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA
LIVIA MARQUES DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
LORRAINE DE ALMEIDA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
LUCIANA GONFINETTI	ENFERMEIRO - SAÚDE DA MULHER - OBSTETRÍCIA
LUCIANA SANTOS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA – RESPIRRATÓRIA
LUCIANA SEGHE TO MURINELLY	FARMACEUTICO
LUCILA HELENA DE PAULA AVILA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARCELA DE SOUZA ROSA	FONOAUDIÓLOGO
MARCELLA MENDES FRANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA AFONSO DE ANDRADE PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIRES	ENFERMEIRO - ONCOLOGIA
MARIA LUCIA MORCERF BOUZADA	ENFERMEIRO
MARIANA DE OLIVEIRA GRAZIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARILEIA DE PAIVA MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARILUCE JAGURABA DE JESUS ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE
MILLA JULIANA CARLOS AVILA	TECNICO EM ENFERMAGEM
NÁDIA BARBOZA SANTANA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
NARA GONCALVES DA ROCHA VIANNA	ENFERMEIRO
NATHALIA CRISTINA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
OSWALDINO WELERSON SOTT	MEDICO
PATRICIA ELIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM
PATRICIA PEREIRA PIMENTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RENATA CORRÊA DE CARVALHO HARAMOTO	FARMACEUTICO
RENATA CRISTINA JUSTO DE ARAUJO	ENFERMEIRO
RODRIGO HELENO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SABRINA CRISTINA CANTARINO FERNANDES	ENFERMEIRO
SAMANTA APARECIDA MOREIRA	ENFERMEIRO
SOLANGE COELHO CIRIACO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SUMAYA ASSIS DE FÁTIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM
TATIANE ROSA ZATTA	TECNICO EM SAUDE
TEREZINHA DAS GRAÇAS LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM
THALES SILVA CORREA	ENFERMEIRO
THALITA OLIVEIRA PROCOPIO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
VALDINEI FERREIRA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM

VERONICA SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ	ENFERMEIRO
VINICIUS DE OLIVEIRA RAYMUNDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Total: 82 membros

**Art. 2º.** A **CARF** tem a finalidade de apuração de fato irregular e a indicação de responsabilidades no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), através de atuação em processos disciplinares, diante de condutas funcionais.

**Art. 3º.** A designação de membro **CARF** para atuar como comissário em processos disciplinares é encargo obrigatório e irrecusável não podendo ser esquivado, salvo casos de suspeição e impedimentos legais.

**Parágrafo Único.** Os membros **CARF**, quando designados para atuarem em processos disciplinares, terão independência e autonomia em suas funções, independentemente de prévia autorização da chefia imediata para a realização de seus trabalhos.

**Art. 4º.** O mandato dos membros **CARF** será de dois anos, a contar da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Superintendente.

**Art. 5º.** Os membros **CARF** que não permanecerem na comissão, porém, que estejam atuando em processos disciplinares somente serão desligados após a conclusão de seus respectivos trabalhos.

**Art. 6º.** Fica revogada a Portaria nº 107/2023/SUP/HU-UFJF, que prorroga o mandato dos membros **CARF**, publicada no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 8/2023](#), observado o disposto no artigo anterior.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

### Portaria-SEI nº 830 /2023 – de 05 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI 12/2023 (SEI nº [34373586](#)), Boletim nº 49, de 16/11/2023 e Edital - SEI 13/2023 - Retificação (SEI nº [34584347](#)), Boletim nº 50 de 23/11/23 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Engenharia Clínica (STEC)**, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	FERNANDA VIEIRA FRONDANA	89,4	Selecionado
2º	MARCOS LUIZ ALVES TOURINHO JÚNIOR	83,8	Classificado
3º	ARISTÓTELES DE ALELUIA JÚNIOR	68,0	Classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da 1ª Fase do processo irá dispor de 2 (dois) dias úteis, **exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).**

Paragrafo: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## RETIFICAÇÃO

**Portaria-SEI nº 845 /2023 – de 07 de dezembro de 2023**

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais

*Nº 53 quinta-feira, 07 de dezembro de 2023*

e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **RENATO GOUVEA ROCHA LIZ**, matrícula Siape nº 23\*\*\*00, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 18 a 22 de dezembro e de 26 a 29 de dezembro de 2023 .

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, **RETIFICANDO** a Portaria - SEI nº 775, de 22 de novembro de 2023 (34580542).

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**